

Gestão 2022-2024

Procurador-Geral de Justiça
Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional
Paulo César Zeni
Corregedor-Geral do Ministério Público
Silvio Cesar Maluf
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Helton Fonseca Bernardes
Ouvidor do Ministério Público
Renzo Siufi
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Camila Augusta Calarge Doreto
Secretária-Geral do MPMS
Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Ricciotti</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safrainer</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procuradora de Justiça <i>Ana Lara Camargo de Castro</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>André Antônio Camargo Lorenzoni</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Filomena Aparecida Depolito Fluminhan</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procurador de Justiça <i>Rogério Augusto Calabria de Araujo</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	Procuradora de Justiça <i>Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira</i>
Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Fernandes Sisti</i>
Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>	

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 12 às 19 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 e-mail: caodh@mpms.mp.br



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 45/2022-PGJ, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Resolução nº 6/2012-PGJ, de 4 de abril de 2012, que dispõe sobre as atribuições dos cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento e das funções de confiança do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e considerando o disposto no § 5º do art. 4º da Lei Estadual nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Resolução nº 6/2012-PGJ, de 4 de abril de 2012, na parte que dispõe sobre o cargo de Chefe de Departamento, função de Chefe do Departamento do Centro de Pesquisa, Análise, Difusão e Segurança da Informação, símbolo MPDS-104, que passa a vigorar como cargo de Diretor de Secretaria, função de Diretor da Secretaria do Centro de Pesquisa, Análise, Difusão e Segurança da Informação, símbolo MPDS-103, com o respectivo detalhamento das atribuições e requisitos para investidura conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de outubro de 2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 45/2022-PGJ, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

CARGO	FUNÇÃO	SÍMBOLO
DIRETOR DE SECRETARIA	DIRETOR DA SECRETARIA DO CENTRO DE PESQUISA, ANÁLISE, DIFUSÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	MPDS-103
SUBORDINAÇÃO: COORDENADOR DO CENTRO DE PESQUISA, ANÁLISE, DIFUSÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
DETALHAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Assistir o Coordenador nos assuntos de atribuição da Secretaria do Centro de Pesquisa, Análise, Difusão e Segurança da Informação (CI); 2. Prestar, quando necessário, os devidos esclarecimentos ao Coordenador do CI; 3. Realizar outras atividades, determinadas pelo Coordenador do CI, decorrentes do pleno exercício do cargo; 4. Prestar suporte administrativo à coordenação em reuniões e eventos promovidos pelo CI ou por seu intermédio; 5. Representar o Coordenador do CI nos casos de ausências e impedimentos eventuais, quando designado; 6. Propor ao Coordenador do CI a requisição de informações quando estas não puderem ser obtidas em fonte de dados disponíveis em setores internos; 7. Planejar, dirigir, orientar, supervisionar, avaliar e controlar a execução de projetos e atividades de análise e diligência demandadas ao CI; 8. Estabelecer junto à coordenação metas, planos e programas de trabalho, visando o alcance dos objetivos propostos e maior celeridade na execução dos processos; 9. Desenvolver junto à coordenação o juízo de admissibilidade e prioridade dos pedidos de análise e diligência remetidos ao CI; 10. Propor à coordenação planejamento estratégico, com cronograma anual de atividades a serem desempenhadas pelo CI; 11. Consolidar os dados encaminhados pelos setores integrantes do CI para elaboração da proposta anual de orçamento e de relatórios destinados a apresentar as atividades e outras realizações desenvolvidas no âmbito do Ministério Público; 12. Propor a aquisição de recursos, sistemas e/ou equipamentos de segurança necessários ao desempenho de suas atribuições; 13. Realizar a avaliação de desempenho dos servidores com aprovação da coordenação; 14. Controlar a frequência dos servidores sob sua direção; 15. Controlar o andamento das atividades desempenhadas na secretaria; 16. Planejar, supervisionar e controlar o andamento do sistema de solicitações de apoio técnico do CI; 17. Dar andamento às solicitações dentro do sistema eletrônico do CI, do SAJMP ou outro que venha a substituí-lo; 18. Gerir projetos e recursos de tecnologia da informação disponíveis no CI; 19. Prospectar inovações tecnológicas que sejam estratégicas às atividades desenvolvidas pelo CI; 		



20. Envidar esforços com a finalidade de manter os recursos de tecnologia da informação atualizados, modernos e compatíveis com as atividades desenvolvidas pela inteligência;
21. Propor o desenvolvimento e a disponibilização de recursos tecnológicos específicos para as atividades de inteligência, por meio de soluções próprias ou contratadas, as últimas a partir de processo de aquisição ou celebração de convênios com outros órgãos públicos e instituições públicas ou privadas;
22. Examinar minutas de termos de referência e projetos básicos pertinentes a licitação, bem como contratos, convênios, acordos ou quaisquer compromissos pactuados pelo CI;
23. Manter registro e controle de todos os convênios, contratos, acordos ou quaisquer compromissos pactuados pela área;
24. Adotar outras medidas indispensáveis à realização dos processos licitatórios destinados à contratação de produtos e serviços destinados ao CI;
25. Zelar pelo cumprimento das diligências requeridas pelos órgãos internos do Ministério Público;
26. Elaborar normas e desenvolver atividades relativas à proteção do conhecimento, zelando pela segurança dos recursos humanos, do material, das comunicações, da telemática e dos espaços físicos, no âmbito do CI;
27. Organizar, orientar e inspecionar as atividades de análise e operações;
28. Atender às solicitações de informações de membros do Ministério Público, autorizadas pelo Coordenador do CI;
29. Fomentar e difundir a cultura de proteção do conhecimento sensível no âmbito institucional;
30. Colaborar, articulando-se com os demais componentes organizacionais, na elaboração de instrumentos de interesse do setor;
31. Salvaguardar dados e informações classificados como sigilosos, produzidos no âmbito do Ministério Público, bem como os recebidos de outros órgãos;
32. Auxiliar o Coordenador do CI na elaboração e atualização do regimento interno do CI;
33. Auxiliar na elaboração, no cumprimento e na fiscalização do Plano de Inteligência;
34. Zelar pela garantia da cadeia de provas nos documentos encaminhados ao setor nos termos da legislação;
35. Realizar outras atividades determinadas pelo Coordenador do CI.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA

Curso superior completo.

PORTARIA Nº 4890/2022-PGJ, DE 3.10.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a 4ª Promotora de Justiça de Naviraí, Juliana Martins Zaupa, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 3ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 26.9 a 5.10.2022, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Leticia Rossana Pereira Ferreira Berto de Almada.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4891/2022-PGJ, DE 3.10.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 2º Promotor de Justiça de Naviraí, Daniel Pivaro Stadniky, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a Supervisão das Promotorias de Justiça da referida Comarca no período de 26.9 a 5.10.2022, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Leticia Rossana Pereira Ferreira Berto de Almada.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4892/2022-PGJ, DE 3.10.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a 3ª Promotora de Justiça de Naviraí, Leticia Rossana Pereira Ferreira Berto de Almada, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 4ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 13 a 22.10.2022, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Juliana Martins Zaupa; e tornar sem efeito a Portaria nº 4723/2022-PGJ, de 22.9.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4893/2022-PGJ, DE 3.10.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Substituto Thiago Barile Galvão de França para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante o Juizado Especial Adjunto da comarca de Naviraí no período de 13 a 22.10.2022, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Juliana Martins Zaupa.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4895/2022-PGJ, DE 3.10.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI do art. 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Agregar ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, no interesse do serviço, a 72ª Promotora de Justiça de Campo Grande, Clarissa Carlotto Torres, para, com prejuízo de suas funções perante a 72ª Promotoria de Justiça, coordenar o Núcleo da Cidadania, a partir de 17.10.2022, até ulterior deliberação; e revogar, a partir da referida data, a Portaria nº 4380/2022-PGJ, de 31.8.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4868/2022-PGJ, DE 30.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria nº 4776/2022-PGJ, de 23.9.2022, de modo que, onde consta: “referida Comarca”, passe a constar: "comarca de Coxim".

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4862/2022-PGJ, DE 30.9.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça de Ribas do Rio Pardo, George Zarour Cezar, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos Autos nº 0800502-74.2022.8.12.0049, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Água Clara.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4861/2022-PGJ, DE 30.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça de Ribas do Rio Pardo, George Zarour Cezar, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos Autos nº 0000927-37.2022.8.12.0049, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Água Clara.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4869/2022-PGJ, DE 30.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e considerando o contido na Resolução nº 38/2021-PGJ, de 8 de setembro de 2021,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 4846/2022-PGJ, de 29.9.2022, de forma que onde consta: “Promotores de Justiça - Suzi Lucia Silvestre da Cruz D’Angelo | Período - 20 a 28.12.2022; 20.12.2022 a 6.1.2023; 20.12.2022 a 6.1.2023”; passe a constar: “Promotores de Justiça - Suzi Lucia Silvestre da Cruz D’Angelo | Período 20 a 28.12.2022”.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4860/2022-PGJ, DE 30.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 1º Promotor de Justiça de Chapadão do Sul, Matheus Macedo Cartapatti, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos Autos nº 0000630-87.2021.8.12.0009, em trâmite na 1ª Vara da comarca de Costa Rica.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4898/2022-PGJ, DE 3.10.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 3.10.2022, a Portaria nº 1466/2022-PGJ, de 31.3.2022, que concedeu ao Procurador de Justiça Sergio Fernando Raimundo Harfouche licença para concorrer a cargo eletivo.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4858/2022-PGJ, DE 30.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 65º Promotor de Justiça de Campo Grande, Bolivar Luis da Costa Vieira, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a sessão plenária do Tribunal do Júri da comarca de Paranaíba, no julgamento dos Autos nº 0001916-73.2021.8.12.0018, no dia 18.10.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4859/2022-PGJ, DE 30.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a 3ª Promotora de Justiça de Naviraí, Leticia Rossana Pereira Ferreira Berto de Almada, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do Inquérito Civil nº 06.2020.00001139-3, em trâmite na 1ª Promotoria de Justiça da referida Comarca.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4857/2022-PGJ, DE 30.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Suspender, a partir de 29.9.2022, as férias compensatórias do Procurador de Justiça Olavo Monteiro Mascarenhas concedidas por meio da Portaria nº 2279/2022-PGJ, de 16.5.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4879/2022-PGJ, DE 30.9.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e considerando o contido na Resolução nº 38/2021-PGJ, de 8 de setembro de 2021,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 4844/2022-PGJ, de 29.9.2022, de forma que, onde consta “Membro - Douglas Oldegardo Cavalheiro dos Santos (...) Período - 20.12.2022 a 6.1.2023” passe a constar “Membro - Douglas Oldegardo Cavalheiro dos Santos (...) Período - 28.12.2022 a 6.1.2023”.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4856/2022-PGJ, DE 30.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, à Promotora de Justiça Paula da Silva Volpe 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio compreendido nos períodos de 1º.8.2002 a 7.5.2003 e 6.6.2018 a 2.9.2022, nos termos dos artigos 139, inciso XII, e 160 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00009407-1).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4852/2022-PGJ, DE 29.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a 5ª Promotora de Justiça de Três Lagoas, Daniela Araujo Lima da Silva, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no dia 23.9.2022, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Rosana Suemi Fuzita Irikura.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4848/2022-PGJ, DE 29.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 3829/2022-PGJ, de 29.7.2022, que concedeu ao Promotor de Justiça José Arturo Iunes Bobadilla Garcia 5 (cinco) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, que seriam usufruídos no período de 3 a 7.10.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4851/2022-PGJ, DE 29.9.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Convocar os membros abaixo relacionados para participarem do evento de “Lançamento do Portal Hórus - CI/MPMS”, no dia 30.9.2022, no Auditório Dr. Nereu Aristides Marques, na sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Pres. Manuel Ferraz de Campos Salles, nº 214, Jardim Veraneio, em Campo Grande, desde que não haja qualquer prejuízo à continuidade dos trabalhos afetos às respectivas unidades de serviço.

- Antonio André David Medeiros
- Antonio Siufi Neto
- Bianka Machado Arruda Mendes
- Cristiane Mourão Leal Santos
- Eduardo de Araujo Portes Guedes
- João Meneghini Girelli
- Jui Bueno Nogueira
- Mariana Sleiman Gomes
- Paulo Henrique Mendonca de Freitas
- Thalys Franklyn de Souza
- Victor Leonardo de Miranda Taveira

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4865/2022-PGJ, DE 30.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.774, de 23.9.2022, da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, que estabeleceu ponto facultativo no âmbito do referido município no dia 30.9.2022, em razão do feriado municipal comemorado no dia 29.9.2022, Dia de São Gabriel – Padroeiro da Cidade;

CONSIDERANDO a decisão exarada na Portaria nº 38/2022 da Direção do Foro da comarca de São Gabriel do Oeste, que decretou ponto facultativo no âmbito do Poder Judiciário e autorizou o fechamento do fórum no dia 30.9.2022,

R E S O L V E :

Declarar ponto facultativo o dia 30.9.2022, sexta-feira, no âmbito das Promotorias de Justiça de São Gabriel do Oeste, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam a paralisação.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4871/2022-PGJ, DE 30.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear Paula Fernanda Bonfanti para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo MPDS-106, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em vaga prevista no Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4849/2022-PGJ, DE 29.9.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os servidores Julio Cesar Gonçalves Vieira, Analista, Ivan Arruda Santos, Técnico II, e Carlos Gonzalez Fernandes, Auxiliar, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, prestarem serviço na 29ª, 30ª e 31ª Promotorias de Justiça de Campo Grande, até ulterior deliberação.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4842/2022-PGJ, DE 29.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 124/PGJ/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora – Carolina Pontes Andreussi, Analista/Direito; 1.1) Suplente – Nádia de Moura Mattos Motta, Diretora da Secretaria de Administração; 2) Fiscal Administrativo – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 2.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 3) Fiscal Técnica – Joana Maria Diedrich, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo da ESMP; 3.1) Suplente – Bruna Natielly Dutra Santana, Assessora Jurídica (PGA nº 09.2022.00007695-1).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4843/2022-PGJ, DE 29.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 131/PGJ/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestor – Fabiano Alves Davy, Analista/Administração; 1.1) Suplente – Nádia de Moura Mattos Motta, Diretora da Secretaria de Administração; 2) Fiscal Administrativo – Natanaél Jacinto dos Santos, Auxiliar; 2.1) Suplente – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 3) Fiscal Requisitante – Waleria Silva Leite, Assessora de Procurador-Geral; 3.1) Suplente – Ana Carolina da Costa Lima Vasques, Chefe do Núcleo de Apoio Técnico (PGA nº 09.2022.00001720-7).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4853/2022-PGJ, DE 29.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 137/PGJ/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora – Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol, Chefe do Núcleo de Controle de Bens Permanentes; 1.1) Suplente – Elias Vitorino Filho, Auxiliar; 2) Fiscal Administrativa – Vivian Severino da Silva Ribeiro, Chefe da Divisão de Almoxarifado; 2.1) Suplente – Rosinei Escobar Xavier, Técnica I (PGA nº 09.2022.00009290-7).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº e-1125/2022/PGJ, DE 3.10.2022**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Renata Patricia Souza Monteiro Mendes, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas nos períodos de 9 a 18.1.2023 e de 10 a 19.7.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 23.1 a 1º.2.2023, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-1126/2022/PGJ, DE 3.10.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor Daniel Rodrigues Duarte, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas nos períodos de 9 a 18.1.2023 e de 10 a 19.7.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 30.6 a 9.7.2023, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO AVISO Nº 96/2022-GED

XXIV PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, **CONVOCA os candidatos de pós-graduação em Direito** aprovados no XXIV Processo de Seleção de Estagiários do MPMS, homologado por meio do Aviso nº 001/2022-CPS-XXIVPSE-MPMS, de 27 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 2.654, de 28 de abril de 2022, para a **entrega dos documentos necessários ao credenciamento**.

Conforme previsão expressa no Edital nº 1/2021-XXIVPSE, no Capítulo X, “Da Convocação e Admissão”, itens 3 e 4, o(a) candidato(a) regularmente convocado(a) deverá manifestar, por meio de mensagem eletrônica, no prazo de 3 (três) dias úteis, seu interesse no exercício do estágio, desistência formal ou transposição para o final de lista, sob pena de decadência do direito de posse no processo de seleção.

OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO ENVIAR *E-MAIL* PARA A GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO – ged@mpms.mp.br – **ENTRE OS DIAS 07/10/2022 e 18/10/2022, ATÉ ÀS 19H, COM A DOCUMENTAÇÃO INDICADA NO ITEM 11 DO CAPÍTULO X DO EDITAL Nº 1/2021-XXIVPSE-MPMS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO DOMP Nº 2.570, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, REPRODUZIDA NO ITEM 2 DESTA AVISO (RELACÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO).**

O E-MAIL DEVERÁ CONTER NO ASSUNTO O NOME DO(A) CANDIDATO(A) E O NÍVEL DE ESCOLARIDADE (PÓS-GRADUAÇÃO).

1. CANDIDATOS CONVOCADOS – DIREITO – NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO

1.1 COMARCA DE CAMPO GRANDE

LOCAL: Gestão de Estagiários de Direito (GED) – situada na unidade do MPMS localizada na Rua São Vicente de Paula, 180, Chácara Cachoeira, Campo Grande.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
JOÃO PEDRO VIEIRA HILÁRIO	74ª	
FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS	75ª	
SARAH DE FÁTIMA FALCÃO VIANNA	76ª	
THIAGO BARBOSA DE FREITAS	77ª	
YAN KONSTANTINOS WITTMANN	78ª	
IARA LIMA DONATTO	79ª	
GUILHERME MACIEL BASTOS	80ª	
YASHMIN MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA	81ª	
ISABELA RODRIGUES DE MEDEIROS	82ª	
MARIANA DA ROCHA MACHADO	83ª	
LEONARDO GARCIA TERRA FERREIRA DA CUNHA	84ª	
ALESSANDRA NAYARA MAZIERO	85ª	
ANNA CAROLINA DE LUCAS SILVA	86ª	
NUBIA CAROLINE MEDINA MONTANIA	87ª	
MARISTELA IVARRAS	88ª	

* Legendas: (N) – Negro; (PD) -Pessoa com Deficiência; (I) – Indígena;

** Vagas destinadas aos candidatos cotistas conforme previsão do Edital n. 1/2021-XXIVPSE-MPMS (Item VI).

1.2 COMARCA DE CORUMBÁ

LOCAL: Edifício das Promotorias de Justiça, situado na Rua América, 1880, Centro, Corumbá.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
BRUNA VITORIO PEREIRA (N)		1ª

* Legendas: (N) – Negro; (PD) -Pessoa com Deficiência; (I) – Indígena;



** Vagas destinadas aos candidatos cotistas conforme previsão do Edital n. 1/2021-XXIVPSE-MPMS (Item VI).

1.3 COMARCA DE COXIM

LOCAL: Edifício das Promotorias de Justiça, situado na Avenida Marcio Lima Nantes, 105, Vila São Salvador, Coxim.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
MATHEUS FERREIRA DE LACERDA	4ª	

1.4 COMARCA DE TRÊS LAGOAS

LOCAL: Edifício das Promotorias de Justiça, situado na Rua Elviro Mário Mancine, 860, Centro, Três Lagoas.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
ANA CAROLINE VIANÊZ DE SOUZA CODATO	10ª	

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Para admissão, o(a) candidato(a) de nível superior/pós-graduação deverá apresentar os seguintes documentos:

DISCRIMINAÇÃO
Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
1 (uma) foto 3x4, recente e colorida;
Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades de estágio, por meio de anamnese e exame físico;
Certidão de inexistência de antecedentes criminais das localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelas Justiças Federal e Estadual, e pelas Polícias Federal e Estadual;
Declaração de ausência dos impedimentos previstos nos arts. 42 e 50 da Resolução nº 15/2010-PGJ e no art. 19 da Resolução CNMP nº 42 (modelo disponível no Portal do MPMS – link Estagiários);
Ficha de cadastro – disponível no Portal do MPMS, <i>link</i> “Estagiários”, aba “Formulários”
Declaração de que não exerce função em diretoria de partido político – modelo disponível no Portal do MPMS, <i>link</i> “Estagiários”, aba “Formulários”;
Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil S/A ou declaração para esse fim – modelo disponível no Portal do MPMS, <i>link</i> “Estagiários”, aba “Formulários”;
Fotocópia legível do diploma de nível superior/graduação ou certificado de conclusão de curso, ficando, neste último caso, pendente a entrega do diploma após sua efetiva emissão pela instituição de ensino;
Declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, conveniada com o MPMS, em curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas, constando as seguintes informações: início e término do curso e carga horária total (não será aceito documento que não contenha todas as informações);

REITERA-SE O ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO ESTÁGIO E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: ged@mpms.mp.br. AS DÚVIDAS PODERÃO SER TIRADAS NOS TELEFONES DA GED: (67) 3357-2555 / 3357-2556 / 3357-2558 E (67) 99300-4489 (APENAS MENSAGENS).

Campo Grande, 3 de outubro de 2022.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE004564 DE 29.09.2022 DO PROCESSO 09.2022.00007888-2**

Unidade Gestora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenadora de Despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: EZ Techs Importadora, Exportadora e Representações Eireli.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços 45/PGJ/2021 - Pregão Eletrônico nº 23/PGJ/2021.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos (eletrodutos, fitas, etc.), para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 6.954,00 (seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2022NE004564, de 29.09.2022.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE004573 DE 30.09.2022 DO PROCESSO Nº 09.2022.00009663-6

Unidade Gestora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenadora de Despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Diluz Comércio de Materiais Elétricos LTDA.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 36/PGJ/2022 - Pregão Eletrônico nº 06/PGJ/2022.

Objeto: Fornecimento de materiais elétricos para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 27.812,50 (vinte e sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), nos termos da Nota de Empenho nº 2022NE004573, de 30.09.2022.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE004574 DE 30.09.2022 DO PROCESSO Nº 09.2022.00009661-4

Unidade Gestora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenadora de Despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: JV Tech Comércio E Serviços De Telecomunicação LTDA.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 38/PGJ/2022 - Pregão Eletrônico nº 06/PGJ/2022.

Objeto: Fornecimento de materiais elétricos para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 18.825,00 (dezoito mil oitocentos e vinte e cinco reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2022NE004574, de 30.09.2022.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE004575 DE 30.09.2022 DO PROCESSO Nº 09.2022.00009653-6

Unidade Gestora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenadora de Despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: RRA Comércio Eletro-Fonia LTDA.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 39/PGJ/2022 - Pregão Eletrônico nº 06/PGJ/2022.

Objeto: Fornecimento de materiais elétricos para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2022NE004575, de 30.09.2022.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/PGJ/2016**

Processo: PGJ/10/2410/2016

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **TAUNÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, representada por **Telmo Brugalli Flores**.

Procedimento licitatório: Licitação dispensada, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Amparo legal: Artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Reajuste do valor mensal do aluguel do imóvel objeto do Contrato nº 37/PGJ/2016, em 1.172,32 (um mil cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), com efeitos a partir de 02.09.2022, em razão da aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Valor mensal: R\$ 14.605,33 (quatorze mil seiscentos e cinco reais e trinta e três centavos).

Vigência: 30.09.2022 até 04.06.2026.

Data de assinatura: 30 de setembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/PGJ/2022

Processo nº 09.2022.00006649-7

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **SARAIVA EDUCAÇÃO S/A.**, representada por **Francisco Cesar Fernandes Diniz**, e por **Murilo Angeli Dias dos Santos**.

Licitação: Inexigibilidade.

Amparo legal: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Disponibilização de acessos, pela Contratada, à plataforma “Biblioteca Digital Saraiva”, para membros e servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor total: R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil cento e quarenta reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2022NE000486, datada de 30.08.2022.

Vigência: 30.09.2022 até 30.09.2023.

Data de assinatura: 30 de setembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/PGJ/2022

Processo: PGJ/10/2212/2021

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **DRIVE A INFORMÁTICA LTDA**, representada por **Renato Gomes Ferreira**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 02/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e suas alterações).

Objeto: Aquisição de *appliance* de armazenamento de *backups* em disco – Longa retenção, *appliance* de armazenamento de *backups* em disco – Curta retenção, serviço de implantação dos *appliance* de armazenamento de *backups* em disco e treinamento para operacionalização dos *appliances* de *backups* em disco, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor total: R\$ 4.293.000,00 (quatro milhões duzentos e noventa e três mil reais), nos termos das Notas de Empenho nº 2022NE000515, 2022NE000516, 2022NE000517 e 2022NE000518, datadas de 22.09.2022.

Vigência: 03.10.2022 até 03.10.2023.

Data de assinatura: 3 de outubro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/PGJ/2022**

Processo: PGJ/10/2212/2021

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.**, representada por **Marcos Arino Motta de Oliveira**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 02/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e suas alterações).

Objeto: Aquisição de biblioteca de fitas do tipo LTO-8, serviço de implantação da biblioteca de fitas e treinamento para operacionalização da biblioteca de fitas, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor total: R\$ 116.573,45 (cento e dezesseis mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), nos termos das Notas de Empenho nº 2022NE000519, 2022NE000520 e 2022NE000521, datadas de 22.09.2022.

Vigência: 03.10.2022 até 03.10.2023.

Data de assinatura: 3 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/PGJ/2022

Processo: PGJ/10/2212/2021

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA**, representada por **Suely Grecco Franco**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 02/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e suas alterações).

Objeto: Aquisição de fita de *backup* tipo LTO-8, fita de limpeza (compatível com a Biblioteca de fitas LTO-8) e *Kit* de etiquetas para fitas LTO-8, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor total: R\$ 101.035,40 (cento e um mil trinta e cinco reais e quarenta centavos), nos termos da Nota de Empenho nº 2022NE000522, datada de 22.09.2022.

Vigência: 03.10.2022 até 03.10.2023.

Data de assinatura: 3 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/PGJ/2022

Processo: PGJ/10/2212/2021

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **CLAYTON B. MAIA – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representada por **Wenderson Batista de Souza**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 02/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e suas alterações).

Objeto: Aquisição de cofre para armazenamento de fitas de *backup*, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor total: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2022NE000523, datada de 22.09.2022.

Vigência: 03.10.2022 até 03.10.2023.

Data de assinatura: 3 de outubro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/PGJ/2022**

Processo: PGJ/10/2212/2021

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.**, representada por **Raul Vieira da Cunha Neto**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 02/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e suas alterações).

Objeto: Aquisição de servidor tipo *rack* para *backup*, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor total: R\$ 321.300,00 (trezentos e vinte e um mil e trezentos reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2022NE000531, datada de 27.09.2022.

Vigência: 03.10.2022 até 03.10.2023.

Data de assinatura: 3 de outubro de 2022.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL****DOURADOS****EDITAL 0014/2022/10PJ/DOS**

A 10ª Promotoria de Justiça de Dourados -MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, abaixo, cujos autos digitais podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo nº 09.2022.00009427-1

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Paulo Sergio de Oliveira, Paulo Sérgio de Oliveira ME

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas do Termo de Acordo Judicial celebrado entre o Ministério Público Estadual e os Requeridos Paulo Sergio de Oliveira e Paulo Sergio de Oliveira ME, no bojo da Ação Civil Pública n.º 0900103-34.2021.8.12.0002.

Dourados, 29 de setembro de 2022.

ROSALINA CRUZ CAVAGNOLLI

Promotora de Justiça



COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

COXIM

EDITAL Nº 0041/2022/02PJ/CXM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes nº 105, Vila São Salvador, CEP: 79.400-000, na cidade de Coxim-MS.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000889-6

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Jose da Cruz

Assunto: Apurar o desmatamento de 1,22 hectares, em área declarada como Reserva Legal, ocorrido na Fazenda Boa Vista, de propriedade de José da Cruz, conforme Laudo Técnico n. 275/22/NUGEO.

Coxim/MS, 28 de setembro de 2022.

VICTOR LEONARDO DE MIRANDA TAVEIRA

Promotor de Justiça em substituição

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

PEDRO GOMES

EDITAL Nº 0028/2022/PJ/PDG

A Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Gomes/MS torna pública a Instauração do Inquérito Civil nº 06.2022.00001032-5, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Diva Araújo Azambuja, nº 395, Centro, Pedro Gomes - MS.

Os autos do referido procedimento poderão ser acessados via internet, no endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2022.00001032-5

Requerente: Ministério Público de Mato Grosso do Sul

Requerido: Agropecuária Almeida Prado LTDA

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da supressão de 5,29 hectares em área declarada como Reserva Legal, na Fazenda Bom Jesus II, em Pedro Gomes/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Laudo Técnico n. 301/22/NUGEO (Programa DNA Ambiental).

Pedro Gomes/MS, 03 de outubro de 2022.

THIAGO BARILE GALVÃO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Substituto

**PORTO MURTINHO**

REPUBLICAÇÃO EDITAL Nº 0046/2022/PJ/PTM – ALTERAÇÃO POLO PASSIVO

A Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Murtinho, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua 13 de maio, n. 444, Centro, CEP: 79280-000, Porto Murtinho/MS- Telefone: (67) 3287-1184.

Inquérito Civil nº 06.2021.00001543-8

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Bello Alimentos LTDA.

Assunto: “Apurar o desmatamento de 43 hectares em área de Mata Atlântica, na Fazenda Porto Seguro, em Porto Murtinho/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Relatório de Fiscalização Ambiental nº 58/2ª PEL/4ª CIA/BPMA/2021”.

Porto Murtinho/MS, 28 de setembro de 2022.

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça em Substituição Legal

REPUBLICAÇÃO - EDITAL Nº 0047/2022/PJ/PTM – RETIFICAÇÃO DE POLO PASSIVO

A Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Murtinho/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua 13 de maio, n. 444, Centro, CEP: 79280-000, Porto Murtinho/MS, Telefone: (67) 3287-1184.

Inquérito Civil nº 06.2021.00000787-1

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Bello Alimentos Ltda.

Assunto: “Apurar desmatamento de 21,63 hectares de vegetação nativa, integrante do Bioma Mata Atlântica, na Fazenda Porto Seguro, em Porto Murtinho/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Parecer n. 305/20/NUGEO (Programa DNA Ambiental)”

Porto Murtinho/MS, 28 de setembro de 2022.

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça em Substituição Legal

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 0048/2022/PJ/PTM - RETIFICAÇÃO DE POLO PASSIVO

A Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Murtinho/MS, torna pública a retificação do polo passivo do de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua 13 de maio, nº 444, Centro, CEP: 79280-000, Porto Murtinho/MS.

Inquérito Civil nº 06.2021.00001367-3

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Agropecuária Canadá LCB Ltda.

Assunto: “Apurar a supressão de 147 toras da essência de aroeira, consistentes em 45,43 m³ de árvores derrubadas, na Fazenda Canadá, em Porto Murtinho/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Relatório de Fiscalização n. 57/2ª PEL/4ª CIA/BPMA/2021.”

Porto Murtinho, 28 de setembro de 2022.

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça em Substituição Legal

**EDITAL N. 0049/2022/PJ/PTM**

A Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Murtinho, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo especificado, o qual se encontra à disposição de quem possa interessar na Rua 13 de maio, 444, Centro, Edifício do Fórum, em Porto Murtinho.

O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo n. 09.2022.00009614-7

Requerente: Ministério Público Estadual.

Compromissário: José Hermílio Curado

Assunto: Acompanhar o cumprimento das cláusulas estipuladas no termo de ajustamento de conduta firmado no bojo dos autos do inquérito civil n. 06.2021.00000236-5.

Porto Murtinho, 30/09/2022

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça em Substituição Legal

EDITAL N. 0050/2022/PJ/PTM

A Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Murtinho, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo especificado, o qual se encontra à disposição de quem possa interessar na Rua 13 de maio, 444, Centro, Edifício do Fórum, em Porto Murtinho.

O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo n. 09.2022.00009776-8

Requerente: Ministério Público Estadual.

Compromissário: Município de Porto Murtinho.

Assunto: Acompanhar o cumprimento das cláusulas estipuladas no termo de ajustamento de conduta firmado no bojo dos autos do inquérito civil n. 06.2022.00000621-0.

Porto Murtinho, 30/09/2022

MAYARA SANTOS DE SOUSA

Promotora de Justiça Substituta